

RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA A DEMOLIÇÃO DO IMÓVEL DO IPAJM, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA-ES. Reuniu-se em sessão reservada a Comissão Permanente de Licitação do IOPES, instituída através da INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 005 de 28 de março de 2017, publicada no DIO/ES de 29 de março de 2017, estando presentes os membros: Luiz Carlos Salles Rodrigues, Silvia Letícia Rothschaedl e Simone da Conceição Rangel para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à análise e julgamento das Propostas Comerciais da referida Licitação. Participaram do presente certame licitatório as empresas relacionadas abaixo com os seguintes valores:

EMPRESAS	VALOR (EM REAIS)
RADANA CONSTRUÇÕES LTDA	195.718,52
GROUNT SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - ME	198.366,10
VX ENGENHARIA EIRELI EPP	204.884,17
BC ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI ME	218.534,91
CONSTRUTORA VIEIRA PRADO LTDA	220.223,49
SANTA MARIA ENGENHARIA EIRELI - EPP	233.562,72
CONTIGO PAVIMENTOS CONSTRUTORA EIRELLI ME	250.247,22
BRASIL ASSISTENCIA TECNOLOGICA EIRELI	255.716,48
COMPREX MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA	290.380,18
DBJ CONSTRUÇÕES LTDA	291.993,76
DENARDE ROCHA ENGENHARIA EIRELI - EPP	298.005,54
REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME	298.798,61
CONSERMA SERVIÇOS, MANUTENÇÃO, TRANSPORTES LTDA	318.493,78

Na verificação da conformidade e compatibilidade de cada proposta com os requisitos e as especificações do edital e com os preços fixados pela Administração, a Comissão Permanente de Licitação observou que as empresas **COMPREX MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA VIEIRA PRADO LTDA e CONSERMA SERVIÇOS, MANUTENÇÃO, TRANSPORTES LTDA** não apresentaram a planilha orçamentária e o cronograma com a identificação do profissional habilitado e seu respectivo número do registro na entidade profissional competente desatendendo ao item 8.6 do Edital. Observou ainda que a empresa **CONTIGO PAVIMENTOS CONSTRUTORA EIRELLI ME** também não apresentou a planilha orçamentária e o cronograma com a identificação do profissional habilitado e seu respectivo número do registro na entidade profissional competente desatendendo ao item 8.6 do Edital, bem como também não apresentou a declaração dando ciência de que o licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação conforme anexo V desse edital desatendendo ao item 8.1.1 do Edital. Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação decidiu julgar **DESCLASSIFICADAS** as licitantes **COMPREX MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA VIEIRA PRADO LTDA, CONSERMA SERVIÇOS, MANUTENÇÃO, TRANSPORTES LTDA e CONTIGO PAVIMENTOS CONSTRUTORA EIRELLI ME**, e julgar **CLASSIFICADAS** as demais licitantes, para prosseguirem no certame licitatório, por terem atendido

corretamente a todas as exigências editalícias. Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, o Presidente da CPL deu por encerrada a reunião, datando e assinando este Relatório juntamente com os demais membros da Comissão. Vitória, 21 de junho de 2017.

LUIZ CARLOS SALLES RODRIGUES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SILVIA LETICIA ROTHSCHAEDL

Membro da Comissão Permanente de Licitação

SIMONE DA CONCEIÇÃO RANGEL

Membro da Comissão Permanente de Licitação